



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) TRÊS dia(s) do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e vinte e cinco (03/11/2025) nesta Comarca de Assis/SP, na RUA OSWALDO DOLACIO MENDES, 168 eu Oficial de Justiça abaixo assinado dando cumprimento ao mandado do(a) MM. Juiz(a) da 1ª VARA CRIMINAL Processo Digital nº 1504905-56.2025 B.26.0047

AUTOR: MP

EXECUTADO: TALITA ALVES PINHEIRO

após observadas as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA DO VEÍCULO VW GOL 1.0, ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2004/2005, COR PRATA, DE PLACAS HCL7A26, RENDUVA: 844905330, CHASSI: 9BWCA05X75T088704, VEÍCULO 10M AVALIAS/DETAIHES NA PINTURA E LATA, CONSIDERANDO O ESTADO DO VEÍCULO E A TABELA FISCAL AVANÇO POR R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS). NADA MAIS.

Nomeado para FIEL DEPOSITÁRIO TALITA ALVES PINHEIRO
CPF: 407.125.898-56

CIENTIFICANDO-O(A) de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do competente Juiz de Direito, na forma e sob as penas da Lei. E para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente, assinado. Do que dou fé.



Oficial de Justiça
Anderson Rezende de Freitas



Depositário(a)